



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 19.2025

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2025.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Gislene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 14h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processos SEI nº 23071.928110/2025-66 e nº 23071.925054/2023-46 - Deliberação pelo Conselho Superior da UFJF acerca da proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para servidores efetivos pertencentes à carreira dos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Expositora: Isabela Rodrigues Veiga)

Breve resumo: Apreciação pelo Conselho Superior da UFJF da proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para servidores efetivos pertencentes à carreira dos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a qual foi encaminhada pelo Comitê Técnico do Programa de Gestão e Desempenho (CTPGD), incorporando a experiência adquirida com o projeto piloto do PGD — detalhada no Processo nº 23071.928110/2025-66 — e as atualizações normativas expedidas pelo Governo Federal, notadamente as Instruções Normativas que regulamentam o tema.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 15/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2686091** e o código CRC **EF557C68**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG